



DELIBERAÇÃO Nº 045 – 17/04/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta de convênio nº 904169/20-06 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde referente emenda parlamentar nº 37050005, da Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, mantenedora do Hospital Norte Paranaense -CNES 2576341, na cidade de Arapongas;
- Diligência da equipe técnica do Ministério da Saúde solicitando deliberação CIB e outras providências;
- O parecer favorável da equipe técnica da 16ª Regional de Saúde, em Apucarana, após visita in loco, destacando a importância do serviço aos usuários do SUS para a população da sua área de abrangência.

“Aprova Ad Referendum” a solicitação para celebração de convênio ,tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente – PET CT, conforme proposta de nº 904169/20-06 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, referente emenda parlamentar nº 37050005, da Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, mantenedora do Hospital Norte Paranaense -CNES 2576341, na cidade de Arapongas, no valor de R\$ 6.666.277,00(Seis milhões seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais)

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR